



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 505/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515326-1	Gabriela Noronha de Sousa	25/10/2018	1	Não	Atestado	33/057245/18
5511780-1	Guilherme Lunelli	15 e 16/10/2018	2	Não	Atestado	33/057184/18

Campo Grande, 7 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado